



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PROCESSOS N.º: 00063-00006222/2023-32
E 00063-00001120/2021-69.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2023 – DCC/UNIAF/FHB, CELEBRADO ENTRE
A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB E
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO
LTDA. (nos termos do Padrão n.º 4/2002).**

CONTRATO SIGGO n.º 050526.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.295.172/0001-85, sediada à Avenida Barão Homem de Melo, n.º 3.382, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270 e-mail: licitacao@metodotelecom.com.br, telefone: (31) 2102-1151, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 736.***.746-** e da Carteira de Identidade nº M-7.***.271 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-414, tendo em vista o que consta nos Processos n.º: 00063-00006222/2023-32 E 00063-00001120/2021-69, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conceder reajuste ao contrato de 4,88%, variação do IST, conforme solicitação da área demandante (143648356 e 144092895), anuência da contratada (146441173).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. O Termo de Referência (127853250);
- 2.2.2. O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 0156/2022 (127853195);
- 2.2.3. A Anuência da contratada (146441173);
- 2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 11 de dezembro de 2024 e termo final em 11 de dezembro de 2025, com amparo no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE:**

4.1. Nos termos da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, considerando a solicitação realizada pela contratada por meio da Carta (146441173) e a análise (157098972) realizada pela Gerência de Contabilidade e Gestão de Custos da Fundação Hemocentro de Brasília foi concedido o reajuste de 4,88% (Outubro de 2023 a Outubro de 2024) conforme demonstrativo abaixo, já considerando a supressão mencionada:

PLANILHA DE REAJUSTE (157098972)										
Item	Código BR	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Unitário Atualizado(R\$)	Valor Mensal Atualizado(R\$)	Valor Anual Atualizado(R\$)
1	26107	Serviço corporativo de telefonia fixa, baseada na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol), composta de recursos completos para sua operação, incluindo central telefônica em nuvem, fornecimento, implantação, manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, transferência de conhecimento, canais de comunicação, chamadas locais e nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis, sistema de gestão e aparelhos telefônicos IP, em comodato, distribuídos em todas	Ramal/Mês	130	R\$ 34,90	R\$ 4.537,00	R\$ 54.444,00	R\$ 36,60	R\$ 4.758,00	R\$ 57.096,00

	R\$4.758,00	R\$4.758,00	R\$4.758,00	R\$4.758,00	R\$4.758,00	R\$4.758,00	R\$4.758,00	R\$4.758,00	R\$4.758,00	R\$4.758,00	R\$4.758,00	R\$4.758,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: **23.901**;
Natureza da Despesa: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**;
Fonte de Recursos: **100 (Recursos do Tesouro)**;
Programa de Trabalho: **10.122.8202.8517.0063 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Ação executada pela FHB**;
- 6.2. Nota de Empenho nº **2024NE00810** (157676450), emitida em 03/12/2024.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:**

- 7.1. A contratada, em razão da Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo n.º 036/2023 (128627277), fica obrigada a prestar garantia contratual para o próximo ciclo, com vigência de 11/12/2024 a 11/12/2025, no valor de R\$2.854,80 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) nos mesmos moldes da Cláusula acima mencionada.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:**

- 8.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:**

- 9.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.
- 9.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

EMMERSON RICIERI BRITO
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **EMMERSON RICIERI BRITO - RG Nº 4798271 - SSP/MG, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 09/12/2024, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157946012** código CRC= **7FA249D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>